



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO N.º /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

O Vereador que esta subscreve requer a V. Ex.a. Senhor Presidente, após ouvida a douta decisão do Plenário desta augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Aplausos **ao Senhor Lourival Jacobosky Machado**, pelos relevantes serviços prestados na comunidade do Distrito de Itapina.

Lourival é uma pessoa bastante conhecida na comunidade do Distrito de Itapina pelo seu empenho em ajudar os munícipes daquela localidade e sem cobrar por nada. Dentre os seus trabalhos, desataca-se: auxílio a moradores na prestação de socorro, roçar terreno, limpar estradas, requerer o funcionamento correto da balsa, requerer mais horários de ônibus para o distrito, promove eventos como no dia das mães e dia das crianças, dentre outros.

A intenção da Moção de Aplausos é homenagear pessoas que trabalham pelo Município. É uma celebração àquelas figuras públicas que são de fundamental importância para o desenvolvimento da cidade, independente da sua área de atuação. Quando conhecemos uma pessoa que tem vontade e determinação, é dever das autoridades reconhecer o talento e a vocação dela.

Nestes lindes, após ouvida a douta decisão do Plenário seja registrada nos Anais deste Poder Legislativo, esta Moção de Aplausos **ao Senhor Lourival Jacobosky Machado**, pelos relevantes serviços prestados na comunidade do Distrito de Itapina.

**Sala das Sessões,
Em, 07 de junho de 2023.**

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003300310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Olmir Fernando de Araújo Castiglioni** em **07/06/2023 16:19**

Checksum: **BC9F9AC23D207F5A154F055A20F8F390477060188A97CFD2AEBB8B0E291CE4D7**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003300310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.